



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 57.660, DE 12 DE ABRIL DE 2017

Altera a tabela integrante do Decreto nº 57.548, de 19 de dezembro de 2016, que fixa o valor dos preços de serviços prestados por Unidades da Prefeitura do Município de São Paulo.

BRUNO COVAS, Vice-Prefeito, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º A tabela integrante do Decreto nº 57.548, de 19 de dezembro de 2016, passa a vigorar acrescida do subitem 4.1.11., na seguinte conformidade:

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO 2016 (R\$)
.....			
4.1.11.		EQUIPAMENTOS DO CENTRO DE ESPORTES RADICAIS	
4.1.11.1.	4092	parkour, mini ramp, pista pump track – por hora, por atleta e por equipamento (diurno)	20,00
4.1.11.2.	4093	parkour, mini ramp, pista pump track – por hora, por atleta e por equipamento (noturno)	30,00
4.1.11.3.	4094	parkour, mini ramp, pista pump track – por período de 4 horas e por equipamento – uso coletivo	300,00
4.1.11.4.	4095	ciclovía – por período de 4 horas – uso coletivo	300,00
4.1.11.5.	4096	todos os equipamentos por período de 4 horas – uso coletivo	1.200,00
4.1.11.6	4097	todos os equipamentos por período de 8 horas – uso coletivo	2.000,00
.....” (NR)			

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de abril de 2017, 464º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito em Exercício

CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda

JORGE DAMIÃO DE ALMEIDA, Secretário Municipal de Esportes e Lazer

ANDERSON POMINI, Secretário Municipal de Justiça

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 12 de abril de 2017.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/04/2017, p. 1 c. 3-4

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.camara.sp.gov.br.